



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



31-DEZEMBRO-2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - INTERINO
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSO

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA

Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

João Paulo Lima Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

José Rildo Oliveira Dantas

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO

AMBIENTAL

Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Francisco das Chagas Silva Souza

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	38
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	40

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 453/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.050941.2016-73, de 04 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **FELIPE BENTO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº. 1263919, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás, oferecido pela Universidade Potiguar.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 454/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.011090.2016-43, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

I - RESTABELECER a Portaria nº 61/2010-DG/Campus Mossoró, de 05 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação, com efeitos a partir da respectiva data de vigência, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, aos servidores listados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Mossoró.

MATRÍCULA	SERVIDOR	TÍTULO	CLASSE/NÍVEL PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA
254.499-1	Albino Oliveira Nunes	Mestrado	D101	D301	18/05/2010
173.880-4	Fernanda Lima Cavalcante	Mestrado	D101	D301	20/05/2010
172.383-5	Giovane Montine Moreira Gurgel	Mestrado	D101	D301	26/05/2010
172.385-3	Robson Pereira de Sousa	Mestrado	D101	D301	05/07/2010
173.028-0	Walter Chagas de Moraes	Mestrado	D101	D301	08/07/2010
173.402-0	Haulisson Jody Batista da Costa	Mestrado	D101	D301	18/05/2010
93.520-9	José Araújo Amaral	Doutorado	D101	D301	18/05/2010

II - RETIFICAR a referida portaria, de modo que, onde se lê: “[...] servidor José Araújo Amaral, data de vigência 18/05/2010 [...]”, leia-se: “[...] servidor José Araújo Amaral, data de vigência 05/10/2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 455/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.011090.2016-43, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor JOSE ARAUJO AMARAL, Matricula SIAPE nº 935209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo especificado:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 185/2013-DG/MO	28 de junho de 2013
Portaria nº. 186/2013-DG/MO	28 de junho de 2013
Portaria nº. 62/2014-DG/MO	25 de março de 2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 456/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.011090.2016-43, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, ao servidor JOSE ARAUJO AMARAL, Matrícula SIAPE nº. 935209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 457/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.011090.2016-43, de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de

março de 2014, ao servidor JOSE ARAUJO AMARAL, Matrícula SIAPE nº. 935209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 458/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.056097.2016-94, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LACONCIA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, mat. 1104646, CPF 761.303.044-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste IFRN/*Campus* Mossoró, para responder pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos – FG.2, no período de 05 a 12/12/2016, em virtude do afastamento da titular Virginia Santos de Holanda Vieira, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 459/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.054836.2016-11, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 09 de junho de 2016, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2016, ao servidor **ELIAS DAS NEVES FREIRE**, Matrícula SIAPE nº. 1652777 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 460/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027205.2016-11, de 21 de junho de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 97/2014-DG/MO, de 29 de maio de 2014, que autorizou, com efeitos a partir de 22 de abril de 2014, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor **WESLEY GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2115363, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade Total, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 22 de abril de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 29 de maio de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 461/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.055675.2016-75, de 01 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016, ao servidor **JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2466156, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 462/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.054839.2016-47, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016, ao servidor **GIANN MENDES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2338520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 463/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.054318.2016-90, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2016, a servidora **CLEIDE REGINA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 1637621, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 464/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.056212.2016-21, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2016, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2016, ao servidor **MAURO ROGERIO DE ALMEIDA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1941253, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 465/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049010.2016-22, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação “E”, a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2075831, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, de acordo com o que consta no art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do Curso de SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecido pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 466/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048323.2016-63, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 293/2013-DG/MO, de 20 de novembro de 2013, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2013, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 08 de março de 2012 a 07 de setembro de 2013, ao servidor **CLAYTON ANTONIO DE MIRANDA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2520598, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 08 de setembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 08 de março de 2014 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 08 de março de 2012 a 07 de setembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 08 de setembro de 2012 a 07 de março de 2014, [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

WAGNER LOPES TORQUATO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 467/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048961.2016-84, de 26 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 295/2013-DG/MO, de 20 de novembro de 2013, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2013, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de março de 2012 a 18 de setembro de 2013, a servidora **RUTHILENE CATARINA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1928337, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 19 de setembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 19 de março de 2012 a 18 de setembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 15 de maio de 2012 a 14 de novembro de 2013, [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

WAGNER LOPES TORQUATO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 468/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048961.2016-84, de 26 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 294/2015-DG/MO, de 09 de novembro de 2015, que: I - Conceder Progressão Funcional, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2015, a servidora **RUTHILENE CATARINA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1577744, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2015 [...]” e, onde se lê: “[...] Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de novembro de 2015”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

WAGNER LOPES TORQUATO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 469/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.054050.2016-96, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de março de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 112/2016-DG/MO, de 03 de maio de 2016, referente ao afastamento da servidora FERNANDA LIMA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1738804, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste *Campus* Mossoró, para que a referida servidora possa concluir o Curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

WAGNER LOPES TORQUATO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 470/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.057232.2016-19, de 09 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito de Estudantes - CIPE deste IFRN/Campus Mossoró.

Matrícula	Nome	Função
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretor Acadêmico
1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	Pedagoga
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	Pedagogo
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Pedagoga
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Pedagoga
1104676	Maria Marta de Medeiros	Pedagoga
2544991	Albino Oliveira Nunes	Coordenador de Curso
1721485	Antônio Higor Freire de Moraes	Coordenador de Curso
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Coordenador de Curso
1194984	José Rildo Oliveira Dantas	Coordenador de Curso
1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	Coordenador de Curso
2857474	Marinaldo Pinheiro de Souza Neto	Coordenador de Curso
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Coordenador de Curso
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Coordenador de Curso
1674588	Wagner Lopes Torquato	Coordenador de Curso
1285568	Walney Gomes da Silva	Coordenador de Curso
2075831	Ana Cristina Almeida de Oliveira	Assistente Social
1100052	Magnólia Maria da Rocha Melo	Assistente Social
1730108	Glauênia Alves de Moura	Psicóloga
1103653	José Silereudo da Silva	Coordenador de Registro Acadêmico
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes	Coordenador Pesquisa
1100138	Edilson dos Santos Araújo	Coordenador de Extensão
20141022010044	Ciros Kauê Tavares das Chagas	Discente

20142021020125	Italon Cairon da S. Braga Azevedo	Discente
20152020250418	Jaine Azevedo de Araújo Silva	Discente
20142023040107	Jader Felipe Araújo Justo	Discente
20142021020311	Maria das Dores Sinézio	Discente
20132024300326	Maria Priscila Ferreira de Souza	Discente

II - REVOGAR a Portaria nº 256/2015-DG/MO, de 23 de setembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

WAGNER LOPES TORQUATO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 471/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº
1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União,
de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.057122.2016-57, de 08 de dezembro de
2016;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016, o período
de gozo de férias relativo ao exercício 2016, da servidora **ELVIRA FERNANDES DE**

ARAUJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 396408, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, passando o referido usufruto a partir de 21 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 472/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049556.2016-83, de 31 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor **FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA**, Matrícula

SIAPE nº. 1577824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus* Mossoró, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 473/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047887.2016-89, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 41/2013-DG/MO, de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1218023, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da

União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 474/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047887.2016-89, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 314/2014-DG/MO, de 23 de dezembro de 2014, que concedeu promoção funcional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, ao servidor **HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1218023, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê:

“[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 475/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048478.2016-08, de 25 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 262/2013-DG/MO, de 17 de outubro de 2013, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2013, ao servidor **GILMAR FERNANDES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. 1249095, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 476/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047884.2016-45, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 07/2013-DG/MO, de 15 de janeiro de 2013, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1189771, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 477/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047884.2016-45, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 313/2014-DG/MO, de 23 de dezembro de 2014, que concedeu promoção funcional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, ao servidor **CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1189771, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 478/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048120.2016-77, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 322/2015-DG/MO, de 07 de dezembro de 2015, que:
I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2015, ao servidor **ABRAHAO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº. 1578240, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2015”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 479/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049202.2016-39, de 27 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 204/2013-DG/MO, de 29 de julho de 2013, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 09 de março de 2013, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de setembro de 2011 a 08 de março de 2013, ao servidor **MARCELO DA SILVA PIRES**, Matrícula SIAPE nº. 1887604, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 09 de março de 2013 [...]”, leia-se: “[...]com efeitos a partir de 10 de abril de 2013 [...]” e onde se lê, “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de setembro de 2011 a 08 de março de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 10 de outubro de 2011 a 09 de abril de 2013 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 480/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049202.2016-39, de 27 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 270/2015-DG/MO, de 16 de outubro de 2015, que:
I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2015, ao servidor **MARCELO DA SILVA PIRES**, Matrícula SIAPE nº. 1887604, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2015 [...]” e onde se lê: “[...] Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2015”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 481/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047886.2016-34, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 33/2014-DG/MO, de 12 de fevereiro de 2014, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2013, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de maio de 2012 a 17 de novembro de 2013, ao servidor **EDUARDO GAGLIUFFI PERALTA**, Matrícula SIAPE nº. 2104233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 18 de novembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de maio de 2014 [...]” e, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de maio de 2012 a 17 de novembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de novembro de 2012 a 17 de maio de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 482/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047886.2016-34, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 305/2015-DG/MO, de 23 de novembro de 2015, que: I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2015, ao servidor **EDUARDO GAGLIUFFI PERALTA**, Matrícula SIAPE nº. 2104233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de maio de 2014 a 17 de maio de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2016”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 483/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.059640.2016-13, de 21 de dezembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1543124, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Chefia de Gabinete – FG.1, durante o período de 26 a 30 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Antonia Celma Gondim Aquino Santos, para gozo de férias regulamentares, e da substituta eventual, Virgínia Santos de Holanda Vieira, para gozo de recesso natalino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 484/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.060099.2016-88, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, a servidora **OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1707388, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 485/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o disposto na Portaria Ministerial n.º 831, de 9 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Deliberação n.º 08/2013-CODIR, de 14 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo n.º 23093.060372.2016-74, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MAT. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	FUC-001	Coordenador do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 486/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23093.060388.2016-87, de 26 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **LACÔNICA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1104646, CPF 761.303.044-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador de Estágios e Egressos, FG.4, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Mossoró*.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de três dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE DEZEMBRO/2016					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
MARDONIO SILVINO DOS SANTOS	3445/16	27/11/2016 a 03/12/2016	Mossoró	Florianópolis	1.808,63
JULIMAR PEREIRA DE FRANÇA	3892/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
MÔNICA MESSIAS DE MESQUITA	3893/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS	3894/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
MARIA MARTA DE MEDEIROS	3896/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	3961/16	13/12/2016 a 16/12/2016	Mossoró	Natal	618,82
RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	3964/16	13/12/2016 a 16/12/2016	Mossoró	Natal	618,82
GEORGE SANTOS MARINHO	3973/16	15/12/2016 a 16/12/2016	Natal	Mossoró	223,86
JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES	3974/16	13/12/2016 a 16/12/2016	Mossoró	Natal	618,82
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	3975/16	02/12/2016 a 02/16/12/2016	Mossoró	Natal	79,48
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	3976/16-1C	13/12/2016 a 14/12/2016	Mossoró	Natal	259,26
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	3999/16	01/12/2016 a 02/12/2016	Mossoró	Natal	275,61
JOSÉ ARAUJO AMARAL	4000/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	4014/16	12/12/2016 a 13/12/2016	Mossoró	Pau dos Feros	275,61
JOSÉ ARAUJO AMARAL	4015/16	05/12/2016 a 10/12/2016	Mossoró	Maceió	999,20
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	4039/16	09/12/2016 a 09/12/2016	Mossoró	Natal	84,93
JOSÉ GLLAUCO SMITH AVELINO DE LIMA	4059/16	14/12/2016 a 17/12/2016	São Paulo do Potengi	Mossoró	468,42
ANTONIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA	4060/16	12/12/2016 a 12/12/2016	Mossoró	Natal	89,89
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	4061/16	12/12/2016 a 13/12/2016	Mossoró	Natal	312,57
WAGNER LOPES TORQUATO	4099/16	19/12/2016 a 19/12/2016	Mossoró	Natal	79,48

PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM	4106/16	19/12/2016 a 19/12/2016	Mossoró	Natal	79,48
JOSÉ GLLAUCO SMITH AVELINO DE LIMA	41109/16	19/12/2016 a 20/12/2016	São Paulo do Potengi	Mossoró	164,78
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	44111/16	21/12/2016 a 21/12/2016	Mossoró	Natal	96,36

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE DEZEMBRO/2016				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Mailson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	Jose Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2016	11/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1149600	Fabio Ricardo Procopio de Araujo	01/02/2016	31/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	12/04/2016	11/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1545140	Anna Neri Dantas Camacho de Valera	07/06/2016	03/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	09/06/2016	31/12/2016	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1104088	Claudia Medeiros Bezerra Soares	22/09/2016	20/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1810146	Andressa Kaline Ferreira Araujo Jales	21/10/2016	16/12/2016	Lic. Gestante Prorrogação
2413924	Alexandre Araujo da Silva Lopes	07/11/2016	07/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1103653	Jose Silereudo da Silva	09/11/2016	10/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong- Enc-Semin) País C/Ônus
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	20/11/2016	18/01/2017	Lic. Gestante Prorrogação
1224076	Jonas Rodrigo da Silva Sousa	25/11/2016	02/12/2016	Falecimento Pessoa da Familia
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	26/11/2016	08/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1811965	Francisco Edson Mesquita Farias	28/11/2016	05/12/2016	Falecimento Pessoa da Familia
2115521	Mardonio Silvino dos Santos	30/11/2016	02/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong- Enc-Semin) País C/Ônus
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	30/11/2016	02/12/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias

1194986	Jailton Barbosa dos Santos	01/12/2016	02/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1584852	Samuel Vinicius da Rocha Dias	01/12/2016	01/12/2016	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504
1545140	Anna Neri Dantas Camacho de Valera	04/12/2016	03/03/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1104676	Maria Marta de Medeiros	05/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	06/12/2016	20/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
2104000	Aleksandre Saraiva Dantas	06/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1883373	Monica Messias de Mesquita	06/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
935209	Jose Araujo Amaral	06/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1637276	Joao Paulo de Oliveira	06/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1936357	Julimar Pereira de Franca	06/12/2016	09/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	07/12/2016	08/12/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1543010	Tales Diogo Morais Maia	08/12/2016	09/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1584852	Samuel Vinicius da Rocha Dias	09/12/2016	09/12/2016	Doação de Sangue
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	09/12/2016	15/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1290200	Maria de Jesus Souza Barbosa	12/12/2016	12/12/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1583744	Erik Rodrigo de Lima e Silva	19/12/2016	21/12/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	19/12/2016	20/12/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1132991	Raissa Maria Oliveira de Freitas	19/12/2016	02/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
1584852	Samuel Vinicius da Rocha Dias	20/12/2016	21/12/2016	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504
396408	Elvira Fernandes de Araujo Oliveira	20/12/2016	23/12/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
396408	Elvira Fernandes de Araujo Oliveira	22/12/2016	27/12/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família

2227060	Nayara Katiuscia Rodrigues Goncalves	26/12/2016	14/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
2311822	Abia Oliveira de Souza	26/12/2016	10/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
2262693	Leticia da Costa Gurgel Dantas	26/12/2016	09/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
